



<b>PROCESSO</b>	Programa Plataforma Digital – Plano de Ação CEF CAU/SP 2018
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação de Recomendações para a Elaboração de Edital de Fomento para Criação/Desenvolvimento/Implantação de Plataforma Digital

**DELIBERAÇÃO Nº 048/2018 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2018, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o “alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”;

Considerando Resolução CAU/BR nº101/2015 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando as Diretrizes de Elaboração do Plano de Ação disponíveis no Portal de Transparência do site do CAU/BR;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 021/2018 que aprova os Projetos constantes Plano de Ação CEF CAU/SP para o ano em vigor; e,

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 040/2018 que aprova os Planos de Trabalhos e Datas de Reuniões para os Projetos “Boas Práticas Pedagógicas no Ensino de Arquitetura e Urbanismo” e “Programa Plataforma Digital”;

**DELIBERA:**

- 1- Encaminhar à Coordenadoria de Projetos Especiais (GEPET) recomendações para que a mesma construa o Termo de Referência do Edital de Fomento para Criação/Desenvolvimento/Implantação de Plataforma Digital sobre as funcionalidades e conteúdo deste programa, conforme anexo 1;
- 2- Após a construção do TR pela GEPET, retornar o documento à CEF CAU/SP;
- 3- Solicitar o encaminhamento desta deliberação à Presidência para providências cabíveis e publicação.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Carolina Margarido Moreira, Fábio Mariz Gonçalves, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven, Ana Lúcia Cerávolo, Marise Cespedes Tavolaro, Andressa Rodriguez Hernandez e Vinicius Hernandez de Andrade e 01ausência do Conselheiro Fernando de Mello Franco.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

José Antonio Lanchoti  
Coordenador



**Flavio Marcondes**  
Coordenador-Adjunto

**Carolina Margarido Moreira**  
Suplente

\_\_\_\_\_

**Fábio Mariz Gonçalves**  
Suplente

**Marise Céspedes Tavoraro**  
Suplente

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

**Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven**  
Suplente

**Ana Lúcia Cerávolo**  
Suplente

**Andressa Rodriguez Hernandez**  
Suplente

**Vinicius Hernandes de Andrade**  
Membro

\_\_\_\_\_